



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2017

Edição 1.219  
08 Páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

**DECRETO Nº 659/2017**  
**DATA: 18/09/2017**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000150 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 35.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000160 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 11.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000900 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 19.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000940 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003070 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003530 004971 Vigilância em Saúde ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004370 000818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial MC - SUAS ..... R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA  
004550 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial AC- SUAS ..... R\$ 500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE



## SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
005130 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....  
R\$ 50.000,00

## 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
005540 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 73.000,00

## 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
005560 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 3.000,00

## 13 SECRETARIA DE TURISMO

13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 20.000,00

## 15 SECRETARIA DE CULTURA

15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006280 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 269.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

## FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.818	35968-8	FMS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉD. COMPLEXIDADE	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000180 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000200 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000240 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
000370 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 46.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
000960 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001100 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001120 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001460 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003470 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....  
R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003590 004971 Vigilância em Saúde .....  
R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
004430 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial AC- SUAS .....  
R\$ 500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
005110 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 96.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
18.541.7010.2087 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS



3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
005700 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE  
INCENTIVO AO TURISMO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
005830 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 254.500,00

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 18 de setembro de 2017.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

### DECRETO Nº 681/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Andriele Sydoski	Assessora do Departamento de Licitações	Departamento de Licitação	09/10/2017 a 23/10/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Beatriz Gaspar Teixeira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	02/10/2017 a 08/10/2017 (saldo de férias 07 dias iniciais)	2014/2015
Caçilda da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/10/2017 a 16/10/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Dulcinez de Fátima Batista Bosak	Enfermeira	Secretaria de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
João Edivã Ignácio	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	27/09/2017 a 11/10/2017 (saldo de férias 14 dias finais)	2015/2016
Juarez José Luz	Gerente do Departamento de Segurança Pública	Departamento de Segurança Pública	02/10/2017 a 31/10/2017	2016/2017
Lucio Mauro Kapuscinski	Agente Operacional	Departamento de Preservação Ambiental	01/11/2017 a 30/11/2017	2016/2017
Maira Helena Falkoski	Médica Veterinária	Secretaria de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Marcos Vinícios Lara Garcia	Médico Clínico Geral - CAPS	Secretaria de Saúde	13/09/2017 a 12/10/2017	2015/2016
Micheli Santin	Técnico em Raio-X	Secretaria de Saúde	02/10/2017 a 21/10/2017	2016/2016
Simone Salanti Ziegmann	Gerente do Departamento de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	27/10/2017 a 01/11/2017 (saldo de férias 07 dias iniciais)	2016/2017
Zilma Terezinha Antunes Turczinski	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	27/09/2017 a 06/10/2017 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2016/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 682/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o proto-

colado sob nº 5286/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o aumento de carga horária do (a) professora(a) abaixo relacionado(a), de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Selma Fila Szklar	25/09/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 271/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

### RESOLVE

**Art.1º.** Diante da conclusão do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância, nomeada pelo Decreto nº 578/2017, de 14/08/2017, para apurar os fatos constantes no Protocolo nº. 3860/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor J. M. C., brasileiro, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, residente neste Município.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Marisa Lernart Pastuch, Hilário Witchemichen Filho, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro e Cristiano Cristo sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 272/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Amauri Ortiz Mosquer	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	05 e 06/10/2017	17 horas
Darci Binkoski	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	27 e 28/09/2017	18 horas
Dinei Luiz Pontarolo	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	22 e 25/09/2017	17 horas



Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes	03/10/2017	08 horas
Oswaldo Okipni	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	22 e 25/09/2017	24 horas
Rosana de Fatima Bilek	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	21 e 22/09/2017	12 horas
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	02 e 03/10/2017	13 horas
Sirlene Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	04 e 05/10/2017	18 horas

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 275/2017**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 02/10/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Cristóvão Kluskovski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professor*, a partir de 10/09/2017 a 12/10/2017.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 276/2017**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 02/10/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Helena Gardasz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 02/10/2017 a 01/11/2017.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 277/2017**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 02/10/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Trindade Peixoto de Cristo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a partir de 29/09/2017 a 27/11/2017.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 278/2017**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 02/10/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marilda Machado da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora de Educação Física*, a partir de 25/09/2017 a 23/11/2017.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 279/2017**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 4866/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Adriana Arruda da Fonseca**, ocupante do cargo de *Técnico em Enfermagem*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a realizar horário diferenciado dentro do horário de funcionamento da Unidade de Saúde, qual seja o horário de saída às 16h30min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 4866/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 280/2017**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 4883/2017;

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Autorizar o servidor **Ângelo Domingos da Luz**, ocupante do cargo de *Enfermeiro*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a realizar horário diferenciado dentro do horário de funcionamento da Unidade de Saúde, qual seja o horário de entrada às 07h30min, bem como a redução do intervalo para almoço, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 4883/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 281/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 4999/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Ivete dos Santos Mamus**, ocupante do cargo de *Técnico em Enfermagem*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 4999/2017, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 282/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 5392/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Lurdes Preisner Kurlhak**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Obrigatório, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 5392/2017, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	547/2017
<b>Pregão Presencial</b>	209/2017
<b>Objeto</b>	Aquisição de manequins, araras e flautas doces para Secretaria Municipal de Cultura.
<b>Empresa vencedora</b>	<b>MULTICENTER &amp; DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
<b>Fiscal</b>	Elaine Muzeka.
<b>Gestor</b>	Fernando De Melo Demenech.
<b>Data</b>	28 de Setembro de 2017.
<b>Prazo de Vigência</b>	31 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	545/2017
<b>Pregão Presencial</b>	209/2017
<b>Objeto</b>	Aquisição de manequins, araras e flautas doces para Secretaria Municipal de Cultura.
<b>Empresa vencedora</b>	<b>DOROTEIA NAVROSKI - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.821,45 (um mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
<b>Fiscal</b>	Elaine Muzeka.
<b>Gestor</b>	Fernando De Melo Demenech.
<b>Data</b>	28 de Setembro de 2017.
<b>Prazo de Vigência</b>	31 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	546/2017
<b>Pregão Presencial</b>	209/2017
<b>Objeto</b>	Aquisição de manequins, araras e flautas doces para Secretaria Municipal de Cultura.
<b>Empresa vencedora</b>	<b>L.L.P.C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
<b>Fiscal</b>	Elaine Muzeka.
<b>Gestor</b>	Fernando De Melo Demenech.
<b>Data</b>	28 de Setembro de 2017.
<b>Prazo de Vigência</b>	31 de dezembro de 2017.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2017

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de imunização e controle de pragas e vetores (Desratização e Desinsetização) nas Unidades de Saúde do Município (zona urbana e rural), bem como no Depósito em que são armazenados os alimentos da merenda escolar.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 17.780,92 (dezesete mil setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 23 de outubro de 2017, às 13h30m. (ex vi NOVAProposta.esl)

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	552/2017
<b>Pregão Presencial</b>	221/2017
<b>Objeto</b>	Aquisição de kits de doces, destinado à atividade festiva do "Dia da Criança" pela Secretaria Municipal de Educação para todos os alunos matriculados no município de Prudentópolis.
<b>Empresa vencedora</b>	<b>PEDRO EMANUEL KOTSKO EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 22.049,75 (Vinte e dois mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
<b>Fiscal</b>	Terezinha Mazur
<b>Gestor</b>	Audea Naconechech Volanin
<b>Data</b>	05 de outubro de 2017.
<b>Prazo de Vigência</b>	31 de dezembro de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2017**

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de vasos de flores naturais e arranjos naturais para Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	550/2017
<b>Pregão Presencial</b>	218/2017
<b>Objeto</b>	Aquisição de Gêneros alimentícios (produtos de panificação), destinado ao evento realizado no dia 11 de outubro de 2017 pela Secretaria Municipal de Educação.
<b>Empresa vencedora</b>	<b>M.E. GRAEBIN – ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
<b>Fiscal</b>	Ana Paula Marchioro Mattiello.
<b>Gestor</b>	Audea Naconechech Volanin
<b>Data</b>	05 de outubro de 2017.
<b>Prazo de Vigência</b>	60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL Nº 11/2017****CONVOCAÇÃO**

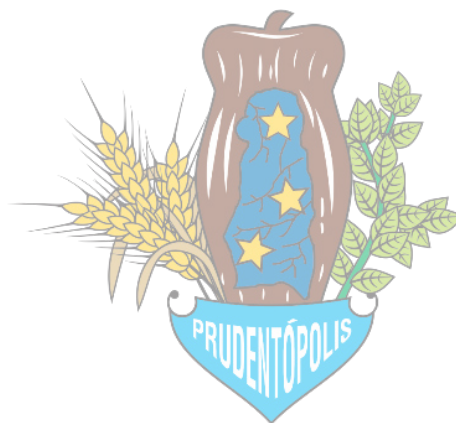
O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública do Projeto de Lei sobre utilização de agrotóxicos, a se realizar no dia 20 de outubro 2017, sexta-feira, na Plenária da Câmara de Vereadores de Prudentópolis, para a apresentação do estudo e discussão sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.566, de 20/07/2007.

Prudentópolis, 05 de outubro de 2017.

**Luiz Felipe Daciuk**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)